

## Diário Oficial Eletrônic DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-

ESTADO DO TOCANTINS LEI MUNICIPAL № 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023 - № 574



#### **SUMÁRIO**

ΑT	OS DO PODER EXECUTIVO 1
	LEI MUNICIPAL № 670/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 20231
	DECRETO № 191/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.2
	DECRETO № 192/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.2
	PORTARIA GAB Nº 062/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 20233
	PORTARIA GAB Nº 063/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 20233
	PORTARIA GAB Nº 064/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 20233
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS4	
	EXTRATO DE CONTRATO № 129/20234
	EXTRATO DE CONTRATO № 130/20234
	EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS4

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI MUNICIPAL № 670/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a Remuneração para Agentes Comunitário de Saúde ou outros servidores públicos municipais sobre realização de cadastros, censos e coletas de informações junto ao projeto de Regularização Fundiária denominado REURB e dá outras providências".



**GECIRAN SARAIVA SILVA**, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Dois Irmãos do Tocantins a celebrar contratos de trabalho para a realização de cadastros, censos e coletas de informações junto ao projeto de Regularização Fundiária denominado REURB, que visa implantar medidas urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei nº 13.465, de 2017.

**Art. 2º** - O Valor da Remuneração será de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) mensais.

**Art. 3º** - O Município poderá contratar Agentes de Saúde ou outros servidores públicos municipais, que porventura já tenham contrato de trabalho temporário celebrado com o Ente Público, cumulando tais atividades em seus períodos de trabalho, utilizando das ferramentas e instrumentos de trabalho já disponíveis.

**Art. 4º** - O horário de trabalho será definido pelos superiores hierárquicos do Setor de Regularização Fundiária, observado os limites da legislação trabalhista e funcional.

**Art. 5º** - O Executivo poderá baixar ato administrativo próprio para regular essa lei.

**Art.** 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

#### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

## DECRETO № 191/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa especializada em serviços médicos, com atendimento de consultas ortopédicas, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de empresa especializada em serviços médicos. com atendimento de consultas ortopédicas, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Empresa: DANIEL ZANDONA CONSULTAS ORTOPEDICAS LTDA, inscrita CNPJ/MF 29.735.211/0001-54, com sede na Q 204 Sul, Alameda 10, Sala 604, Lote 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.020-468, conforme o processo administrativo 914/2023, de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

### Anderson Fazolo Watte Gestor FMS

# DECRETO № 192/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria de Recursos Humanos na orientação, elaboração e transmissão de dados do E-Social, RAIS, DIRF, DCTFWEB, Folha de Pagamento em atendimento as necessidades do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria de Recursos Humanos na orientação, elaboração e transmissão de dados do E-Social, RAIS, DIRF, DCTFWEB, Folha de Pagamento em atendimento as necessidades do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor da empresa: PAULO ANTONIO DA SILVA, com nome fantasia: LIMIAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ 41.544.23/0001-55, com sede na Avenida Goias, nº 1765, Sala próximo ao Hospital, Setor Sudeste, Barrolândia – TO, CEP 77.665-000, conforme o processo administrativo 890/2023, de 08 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

Geciran Saraiva Silva Prefeito Municipal

## PORTARIA GAB Nº 062/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA LILIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA,** AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, uma **Gratificação GP - 11** no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO: "Dispõe sobre a Remuneração para Agentes Comunitário de Saúde ou outros servidores públicos municipais sobre realização de cadastros, censos e coletas de informações juntos ao projeto de Regularização Fundiária denominado REURB."

**Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023. Revogam-se suas disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

#### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

# PORTARIA GAB Nº 063/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª JOVITA MIRANDA DE OLIVEIRA, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, uma Gratificação GP - 11 no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO: "Dispõe sobre a Remuneração para Agentes Comunitário de Saúde ou outros servidores públicos municipais sobre realização de cadastros, censos e coletas de informações juntos ao projeto de Regularização Fundiária denominado REURB."

**Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023. Revogam-se suas disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA GAB Nº 064/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA OLINDINA LIMA VIEIRA,** AGENTE

COMUNITARIO DE SAÚDE, uma **Gratificação GP - 11** no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO: "Dispõe sobre a Remuneração para Agentes Comunitário de Saúde ou outros servidores públicos municipais sobre realização de cadastros, censos e coletas de informações juntos ao projeto de Regularização Fundiária denominado REURB."

**Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023. Revogam-se suas disposições em contrário.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

#### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO № 129/2023**

ESPÉCIE: Contrato nº 129/2023

**PROCESSO**: 896/2023

**DISPENSA ELETRONICA PM**: 005/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o

n. º 02.070.563/0001-81.

**CONTRATADA:** AGROMAPITO PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.804.953/0001-05.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO EM ÁREAS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, EQUIVALENTE A 100.000M², ORIUNDOS DE 03 (TRÊS) ÁREAS URBANAS.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 10/10/20023.

> GECIRAN SARAIVA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 130/2023

**PROCESSO**: 876/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 029/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o

n. º 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: INFRACON INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

13.996.204/0001-76.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A DEMANDA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

Valor Total: R\$ 325.200,00 (trezentos e

vinte e cinco mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 23/10/2023

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 876/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 029/2023

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 029/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A DEMANDA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

**FORNECEDOR:** INFRACON INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

13.996.204/0001-76.

Valor Total: R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco

mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 23/10/2023